



CONTRATO Nº 0101/2017

1º TERMO ADITIVO DE VALOR

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLAUDINEIA MARTINS DELFLAXE - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:21.716.072/0001-00, com sede na Avenida Paraná, centro, Laranjal -PR- neste ato representado por Claudineia Martins Delflaxe, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.623.389-95, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 073/2017, Pregão Presencial n. 043/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditivado o contrato inicial os seguintes itens: Refrigerante 2 lts, Presunto Fatiado, Bolacha Sortidas, Queijo Fatiado, Bolo Recheado, Bolo c/ Dois Recheios, Mini Pastel, Mini Coxinha, Mini Rissoles, Bolo Nega Maluca p/ Kg, Bolo Cuca p/ Kg, Pão Fatiado pct, Bolinha Cueca Virada p/ Kg, Pudim p/ Kg, Pão de Cachorro Quente pct, Mini Quibe. Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Assim fica aditivado o valor de R\$ 6.654,56 (Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 27 de fevereiro de 2018




Prefeito Municipal
JOSMAR MOREIRA PEREIRA

CLAUDINEIA MARTINS DELFLAXE - ME

Contratada

Claudineia Martins Delflaxe

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/MF: